

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

LIGA DE CUIDADOS PALIATIVOS AO ADULTO E IDOSO



EDITAL PROCESSO SELETIVO 2021/1

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2021/1

A Liga de Cuidados Paliativos ao Adulto e Idoso da Universidade Federal do Rio Grande (LCPAI-FURG) torna público o presente Edital, que visa regulamentar a admissão de Membros Efetivos para atuarem na Liga. Vale ressaltar que este Edital possui vigência somente em tempo determinado e unicamente predestinado para os fins que nele foram competidos. A realização deste Processo Seletivo tem caráter idôneo, de responsabilidade e autoria da LCPAI-FURG, cujos atuais membros efetivos e a sua coordenadora têm a incumbência de desenvolvê-lo. É de suma relevância que o candidato leia atentamente todos os itens deste Edital, que não serão em hipótese alguma, alterados ou contestados.

Liga de Cuidados Paliativos ao Adulto e Idoso

Paula Pereira de Figueiredo

Coordenadora da LCPAI-FURG



A Liga de Cuidados Paliativos ao Adulto e Idoso faz saber aos interessados que, no período de **16 a 30 de julho 2021**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2021/1 da LCPAI, para ingresso de estudantes de graduação em Educação Física, Enfermagem, Medicina e Psicologia em todas as atividades promovidas pela Liga.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pelos atuais Membros Efetivos e a Coordenadora da LCPAI-FURG.

1.2. A seleção para provimento de vagas nas atividades ofertadas pela LCPAI-FURG compreenderá:

a) Autobiografia do candidato;

b) Carta de intenções;

c) Entrevista

d) Avaliação do Histórico e Coeficiente de rendimento no Curso de graduação em que está matriculado, para a comprovação de vínculo ativo com o Curso e a Universidade; bem como, para uso em caso de empate entre os candidatos.

1.3. A inscrição no Processo Seletivo pode ser feita somente por estudantes de graduação dos Cursos de Educação Física, Enfermagem, Medicina e Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), independente da série que estejam cursando.

1.4. São pré-requisitos solicitados ao candidato:

a) disponibilidade em participar de atividades presenciais e/ou remotas durante 4 horas semanais, sendo, no mínimo, 2 horas por turno (sendo essa uma atividade não remunerada);

b) disponibilidade para reuniões e/ou aulas aos sábados, das 10h às 12h ou em uma tarde durante a semana, no horário das 16h às 18h.

2. DAS VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas, sendo 20 o número total, assim distribuídas:

Número de vagas	Curso
05	Educação Física
05	Enfermagem
05	Medicina
05	Psicologia

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato através do e-mail: lcpai.furg@gmail.com, no período de 16 a 30 de Julho de 2021. Para a validação da inscrição, faz-se necessário ao candidato estar comprovadamente matriculado na Universidade Federal do Rio Grande, conforme já descrito no item 1.2 deste Edital. No campo “assunto” do E-mail, o candidato deverá colocar “*Inscrição Processo Seletivo 2021-1*”.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente participarão da seleção os estudantes que anexarem ao E-mail de inscrição os seguintes documentos solicitados:

I – Ficha de Inscrição, conforme Apêndice I, deste Edital. O documento deve ser anexado ao E-mail de inscrição, em formato PDF e com o nome e sobrenome do candidato na sua identificação;

II – Autobiografia, que consta da apresentação do candidato; sua trajetória pessoal e seu percurso acadêmico (disciplinas cursadas, cursos e projetos de que fez/faz parte, principais aprendizados obtidos, etc.); pretensões profissionais; razões que o motivam a participar da Liga; outras informações que o candidato considerar relevante. Deverá seguir às normas da ABNT para a apresentação de trabalhos acadêmicos (fonte Times New Roman ou Arial nº 12,

espaço entre linhas 1,5, alinhamento justificado, margens 3cm superior e à esquerda, 2cm inferior e à direita). O documento gerado deve ser anexado ao E-mail de inscrição, em formato PDF e com o nome e sobrenome do candidato na sua identificação.

III – Carta de intenções, que consta da compreensão que o candidato tem sobre Cuidados Paliativos, baseado minimamente nas referências indicadas nesse Edital; das ações da Liga com que mais se identifica e nas quais busca se envolver, conforme descrição no post “Nossas Ações”, do Perfil @lcpai_furg e no documento “Conheça a LCPAI_FURG”, disponível no *linktree*, no Perfil da Liga; disponibilidade de horários, com especificação do número de horas por semana e os respectivos turnos/horários livres; objetivos individuais e coletivos que pretende alcançar; contribuições que poderá conceder à Liga e à Comunidade; contribuições que sua área profissional e sua formação poderão conceder ao Projeto, considerando os seguintes objetos: a) grupo de estudos da Liga, b) pacientes e familiares atendidos pela Liga e c) profissionais de saúde vinculados aos cuidados paliativos no HU-FURG/EBSERH; Atenção Básica e Instituições de Longa Permanência de Idosos do município do Rio Grande. Deverá seguir às normas da ABNT para a apresentação de trabalhos acadêmicos (fonte Times New Roman ou Arial nº 12, espaço entre linhas 1,5, alinhamento justificado, margens 3cm superior e à esquerda, 2cm inferior e à direita). O documento deve ser anexado ao E-mail de inscrição, em formato PDF e com o nome e sobrenome do candidato na sua identificação.

IV – Histórico da Graduação, com coeficiente de rendimento: que pode ser obtido por meio do site: www.sistemas.furg.br, com seu respectivo login (número de matrícula) e senha. O documento deve ser anexado ao E-mail de inscrição, em formato PDF e com o nome e sobrenome do candidato na sua identificação.

A lista de candidatos homologados será divulgada no Perfil @lcpai_furg, do Instagram, conforme cronograma em apêndice (Apêndice II).

5. DA SELEÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo será composto de **três** etapas.

A) A primeira etapa terá peso 2, tem caráter classificatório e será composta pela Autobiografia.

B) A segunda etapa terá peso 3, tem caráter eliminatório e será composta pela Carta de intenções.

Para a avaliação dos referidos documentos serão considerados os seguintes critérios:

- I) que o candidato tenha compreendido as propostas de redação, desenvolvendo-as no padrão solicitado;
- II) coerência das ideias e capacidade crítico-argumentativa, fazendo a interrelação com a temática da Liga e suas ações.

C) A terceira etapa terá peso 5, tem caráter eliminatório e será composta pela Entrevista. Ela será realizada de forma online, por meio da Plataforma Google Meet, em dia, horário e link a serem divulgados posteriormente, conforme cronograma enviado, individualmente, no e-mail de cada candidato. A entrevista será fundamentada na autobiografia do candidato, na carta de intenções e nas referências indicadas no edital, podendo constar da análise de um caso clínico referente à assistência em cuidados paliativos sob a perspectiva do núcleo profissional do candidato.

Para a avaliação da entrevista serão considerados os seguintes critérios:

- I) Coerência das ideias e capacidade crítico-argumentativa, fundamentando sua arguição nas referências sugeridas, nas ações da Liga e em sua vivência profissional.
- II) Conhecimento mínimo sobre Cuidados Paliativos

5.2 Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem média igual ou maior que 6,0, considerando as três etapas do Processo Seletivo e desde que não tenham zerado as etapas eliminatórias.

5.3 A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de notas, ocupando a respectiva vaga de cada curso os cinco candidatos com maior nota. Os demais, poderão compor a lista de suplentes, desde que tenham sido considerados aprovados.

5.4 Mesmo que não haja o preenchimento completo das vagas em determinada área, os candidatos que não forem aprovados não serão classificados. Nesse caso, as vagas serão redistribuídas aos aprovados de outra(s) área(s), por ordem geral de classificação.

5.5. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

a) Não acessar o link da Entrevista na data e horário pré-estabelecidos, independente do motivo. Haverá tolerância máxima de 10 minutos de atraso.

5.6. A LCPAI-FURG reserva-se ao direito de alterar as datas de realização das etapas previstas neste Edital, bem como, de cancelar o Processo Seletivo, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga. Em qualquer desses casos, porém, a LCPAI_FURG responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

6. DAS REFERÊNCIAS INDICADAS

6.1 Manual de Cuidados da ANCP (2ª edição). - Disponível em: <<http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Manual-de-cuidados-paliativos-ANCP.pdf>>

6.2 Manual de Cuidados Paliativos / Coord. Maria Perez Soares D'Alessandro, Carina Tischler Pires, Daniel Neves Forte ... [et al.]. – São Paulo: Hospital Sírio Libanês; Ministério da Saúde; 2020. – Disponível em: <<https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/September/17/Manual-CuidadosPaliativos-vers--o-final.pdf>>

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

7.1. A LCPAI_FURG divulgará a lista preliminar de aprovados, com a respectiva pontuação obtida em cada etapa, conforme cronograma; assim como, o resultado final do Processo Seletivo, no Perfil @lcpai_furg, do Instagram.

7.2. A pontuação final deste Processo Seletivo e a classificação dos candidatos levará em consideração a seguinte equação:

Nota Autobiografia x 2/10 + Nota Carta de intenções x 3/10 + Nota Entrevista x 5/10

7.3. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, será utilizado o coeficiente de rendimento do candidato, conforme o seu histórico da graduação.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caso tenha qualquer discordância do Resultado do Processo Seletivo 2021/1, o candidato deverá protocolar documento por escrito, devidamente fundamentado, solicitando revisão, diretamente com os membros da LCPAI_FURG, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do horário da divulgação oficial da homologação do Resultado Parcial do Processo Seletivo. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer solicitações. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: lcpai.furg@gmail.com, com o assunto denominado “Recurso Edital 2021/1”,

9. DA PRIMEIRA REUNIÃO

9.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as orientações para a primeira reunião da LCPAI_FURG.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LCPAI_FURG.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelos atuais membros da LCPAI_FURG.

10.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2021/1 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Rio Grande, 16 de Julho de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
LIGA DE CUIDADOS PALIATIVOS AO ADULTO E IDOSO

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2021/1

Eu, _____ (nome do candidato), estudante do Curso de Graduação em _____, matriculado sob o número _____, venho, por meio desta, solicitar minha inscrição do Processo Seletivo 2021/1 da Liga de Cuidados Paliativos ao Adulto e Idoso da Universidade Federal do Rio Grande (LCPAI_FURG). Informo, a seguir meus dados para contato: E-mail – _____; Número do Celular - (DDD)_____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
LIGA DE CUIDADOS PALIATIVOS AO ADULTO E IDOSO

**APÊNDICE II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROCESSO SELETIVO
2021/1 DA LIGA DE CUIDADOS PALIATIVOS AO ADULTO E IDOSO**

DATA	ATIVIDADE
16/07/21	Lançamento do Edital
16 a 30/07/21	Período de Inscrições
02/08/21	Homologação das Inscrições
03/08/21	Divulgação da Lista Preliminar de candidatos inscritos
04/08/21	Interposição de Recursos referentes à homologação dos candidatos inscritos
05/08/21	Divulgação da Lista Final de candidatos inscritos
06 a 13/08/21	Avaliação das Autobiografias e Cartas de Intenção
13/08/21	Divulgação do Cronograma das Entrevistas
16 a 20/08/21	Realização das Entrevistas
Até dia 24/08/21	Divulgação do Resultado Final Preliminar
Até dia 26/08/21	Interposição de Recursos referentes ao Resultado Preliminar
27/08/21	Homologação do Resultado Final